

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

**Memo 44/2019**

**Curitiba, 12 de setembro de 2019**

**Senhores e Senhoras Chefes de Departamento e equipes:**

Face aos inúmeros problemas enfrentados pela ESEDH, no que diz respeito à certificação dos não inscritos nos eventos produzidos por alguns departamentos, em especial os grandes eventos, comunicamos que, a partir de agora, só serão certificados aqueles participantes que estiverem previamente inscritos (e, conseqüentemente, cadastrados) no sistema de cursos da ESEDH/Escola de Gestão .

Dessa forma, serão respeitadas rigorosamente as datas de inscrição, a partir da qual serão geradas as listas de frequência. Não mais haverá, portanto, listas avulsas para aqueles que não se inscreveram a tempo – esses poderão participar do evento mas não receberão certificação. Nesses casos, sugerimos que quando o nome do participante não estiver na lista de presença, o próprio departamento providencie uma DECLARAÇÃO DE PRESENÇA, cujo modelo sugerimos em arquivo anexo.

Solicitamos que essa informação (que constará de todas as programações) seja também repassada quando do contato ou convite aos participantes.

Na página da ESEDH, há todas as informações necessárias sobre cadastramento, inscrições e certificações ([www.esedh.pr.gov.br/](http://www.esedh.pr.gov.br/)).

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

**Sônia Monclaro Virmond**  
Diretora da Escola de Educação  
em Direitos Humanos – ESEDH

**Às**  
**Chefias e Equipes dos**  
**Departamentos da SEJUF**